



PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 13/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, reuniram-se os membros da **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final**, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei Legislativo nº 07/2025**, que “*Altera a redação da Lei Municipal nº 601/2017, para corrigir erro de grafia no nome do logradouro denominado ‘Avenida João Osvaldo Íris’, e dá outras providências*”.

Compareceram à reunião os seguintes membros:

- **José Ilton dos Santos** – Presidente
- **Marcos Antônio Teixeira Magalhães** – Relator
- **Térliã Maria Oliveira Leorne** – Secretária

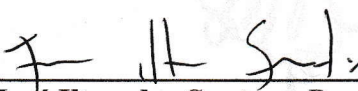
O senhor Presidente declarou aberta a sessão, informando que todos os membros estavam de posse da proposição. Em seguida, foi realizada a leitura do parecer pelo relator **Marcos Antônio Teixeira Magalhães**, que **manifestou voto favorável** à aprovação da matéria.

Submetido à deliberação, o parecer foi aprovado **por unanimidade** pelos membros presentes.

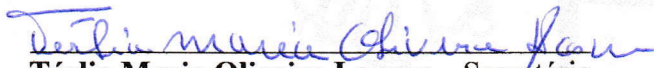
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL


José Ilton dos Santos – Presidente


Marcos Antônio Teixeira Magalhães – Relator


Térliã Maria Oliveira Leorne – Secretária